



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 030/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	CLARICE MUNIZ DA ROCHA	42.º

- A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:0248275704557045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.04.09 16:06:39 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.04.09 12:57:27 -03'00'

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:5FC9DEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 032/2024**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.º 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Carolina Muniz Zollner	1º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:77F81475

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 058/2024.

CONTRATADO: LUCAS DOS S. SOUZA, CNPJ sob o n.º 25.299.194/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e manutenção dos prédios que compõem à Secretaria Municipal da Educação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:6D69D268

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 010/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 010/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal das Obras, Transito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.985 de 9 de fevereiro de 2024.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	15.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:D3396557

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 030/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 030/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40 H	CLARICE MUNIZ DA ROCHA	42.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:254758A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS
DE TRABALHO**

EDITAL N.º 04, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO
PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
11.º	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	12.º
12.º	MARLENE FLOR	15.º
13.º	ANDERSON DA SILVA	20.º
14.º	MARTA MARLENE DA SILVA DE JESUS	23.º
15.º	DÉBORA AZEVEDO SODRE	14.º
16.º	TONI MARLON OLIVEIRA DO AMARAL	25.º
17.º	LUZIA SANTOS DA SILVA	04.º

**2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 15 de abril de 2024, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MILENA DE ASSIS MOHR
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:68FE49F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.024/2024

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º.069/2024

CONTRATADO: FERTILIZANTES AIMORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.031.221/0001-83.

OBJETO: Aquisição de adubos orgânicos e químicos, com recursos provenientes do Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo FPE n.º. 3257/2023 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, EMATER e o Município de Santo Antônio da Patrulha.

VALOR TOTAL: R\$ 115.805,00

PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura (09/04/2024), conforme a prorrogação da vigência do Convênio FPE n.º 3257/2023

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CC29EF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
035/2024**

Em atenção à publicação do Aviso de Pregão Eletrônico n.º 035/2024, na data de 09/04/2024, verificou-se que o texto disponibilizado na referida publicação não condizia com o objeto, motivo pelo qual se retifica o aviso, passando a constar o seguinte texto:

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º. 035/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para serviços de revestimento de colchonetes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 23/04/2024, às 10h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 10h00min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:AD6D5A28

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o julgamento da Agente de contratação e equipe de apoio e o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 010/2024**, destinado à locação de sala comercial para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, em conformidade com o pedido de compra n.º. 2023/40002 da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior – MUSEU, bem como com o Memorando PGM n.º. 455/2024 e 504/2024 o quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ N.º 10.672.865/0001-58**, para locação de imóvel para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, medindo aproximadamente 25m², localizado na Avenida Borges de Medeiros n.º 539 – sala 03, ao valor mensal de R\$ 691,50, totalizando R\$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais) para o período de 12 meses conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.